

# EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.


Companhia Aberta

CNPJ nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232 | Código CVM nº 01830-9

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2024. 1. DATA, LOCAL E HORA:** Em 15 de maio de 2024, às 16:00 horas, na sede da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 8,5, Bairro Coqueiro, CEP 22.430-041. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada nos termos do art. 20 do Estatuto Social da Companhia. Presentes, por videoconferência, em conformidade com o art. 20, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Júlia Beatriz Sousa Falcão. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) manifestar-se sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre do ano de 2024; (ii) reporte do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"), para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CAE realizadas no período referente ao primeiro trimestre de 2024; (iii) eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (iv) eleição da Diretoria da Companhia; e (v) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1 Aprovar e apresentar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2024, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as notas explicativas referentes ao encerramento do primeiro trimestre de 2024. 5.2 Reporte do CAE ao Conselho de Administração da Companhia, para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CAE realizadas no período referente ao primeiro trimestre de 2024. 5.3 Eleger, dentre os membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada no dia 29 de abril de 2024, o Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, inscrito no CPF sob o nº 197.053.015-49, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e o Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. 5.4 Eleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com mandato unificado até a reunião deste Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026: (i) Márcio Caires Vasconcelos, inscrito no CPF sob o nº 806.569.275-34, como Diretor Presidente; (ii) Tatiana Queiroga Vasques, inscrita no CPF sob o nº 792.433.635-49, como Diretora de Relações com Investidores; (iii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, como Diretor sem Designação Específica; (iv) Rubens Jose de Figueiredo Briseno, inscrito no CPF sob o nº 496.914.573-34, como Diretor sem designação específica; (v) Alexandre Joaquim Santos Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 017.983.533-50, como Diretor sem designação específica; (vi) Bruno Cavalcanti Coelho, inscrito no CPF sob o nº 029.905.944-85, como Diretor sem designação específica; (vii) Ênio da Cunha Leal, inscrito no CPF sob o nº 026.801.823-59, como Diretor sem designação específica; e (viii) Marcos Antônio Souza de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 112.100.285-49, como Diretor sem designação específica. 5.4.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os Diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referente ao art. 147, § 1º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 5.4.2. Consignar que os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista no item (5.4.1) acima. 5.5 Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certifico o registro em 05/06/2024, sob o nº 20000961282. Marcelo A. P. Cebolão, Secretário-Geral, JUCEPA.

Este documento esta firmado por

	<b>Firmante</b>	CN=DIARIOS DO PARA LTDA:04218335000131, O=ICP- Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, OU=41367161000103, OU=Videoconferencia, C=BR
	<b>Fecha/Hora</b>	Tue Jul 30 09:18:39 BRT 2024
	<b>Emisor del Certificado</b>	CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR
	<b>Numero de Serie</b>	1042652008928646222117167
	<b>Metodo</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:ad be.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)
<b>Nota</b>	Certificado por DIARIO DO PARA e publicado em sua plataforma digital. Autenticidade pode ser verificada no QrCode ao lado ou no link: <a href="https://ee.dol.com.br/publicidadelegal">https://ee.dol.com.br/publicidadelegal</a>	